



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 1 de 4

MATRÍCULA

91.057

FICHA

01F

FRENTE



República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Lote de terreno urbano designado pelo número 37 da Quadra 02, Categoria Residencial, Módulo MR-10, situado no Setor Sul do Loteamento Oficial de Planaltina-GO. Área total de 150m² com as medidas e confrontações: Frente com 5m para a Rua L; Fundo com 5m para o lote 02; Lado Direito com 30m para o lote 37-A; Lado Esquerdo com 30m para o lote 36.

Cadastro imobiliário: 1.002.00QD02.MR10.0000037.000.

PROPRIETÁRIA: DP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 34.531.544/0001-00, com sede na Quadra 08, MR-04, Lote 23, Setor Norte, Planaltina-GO.

REGISTRO ANTERIOR: AV.5-2.837, deste Ofício.

PROTOCOLO: 114.957, de 12/11/2020.

Planaltina-GO, 17/11/2020.

Emolumentos e Fundos: R\$ 50,62.

Escrevente: Amanda Rodrigues da Costa Melo

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

AV.1-91.057 em 19/05/2021.

CONSTRUÇÃO

PROTOCOLO: 117.164, de 18/05/2021.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento de 18/05/2021.

De acordo com o Alvará de Construção nº 48/2021 e Habite-se nº 83/2021, ambos emitidos pela Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, procede-se a presente averbação para informar que consta edificado sobre o imóvel uma edificação térrea residencial em alvenaria, medindo 87,70m² composta de: 01 garagem, 01 sala, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 banheiro, 01 circulação e 02 dormitórios.

Certidão negativa de débitos do INSS nº 001112021-88888309; CEI nº 90.006.36309/75.

VALOR DA CONSTRUÇÃO: R\$ 117.542,88.

Emolumentos e Fundos: R\$ 638,38.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias:

R.2-91.057 em 21/07/2021.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 118.453 de 19/07/2021.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Número: 1.4444.1577773-1, firmado em Brasília-DF, em 16/07/2021.

TRANSMITENTE: DP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, já qualificado.

ADQUIRENTE: RAYSSA HOCAIA ALVES DA COSTA, brasileira, solteira, empresária, RG. nº 3201723 SSP/DF, CPF nº 068.317.191-71, residente e domiciliada na Q 04, Mr 09, Cs 15, Setor-Sul, em Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 175.000,00.

Recolhido ITBI, emitida DOI, e apresentadas as certidões exigidas em Lei.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.433,16, calculados com desconto de 50%.

Escrevente: Marcos Joaquim Ribeiro de Noronha:

Escrevente Revisora: Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

R.3-91.057 em 21/07/2021.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 118.453 de 19/07/2021.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Número: 1.4444.1577773-1, firmado em Brasília-DF, em 16/07/2021.

DEVEDOR FIDUCIANTE: RAYSSA HOCAIA ALVES DA COSTA, já qualificada.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF.

CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R\$ 140.000,00; Valor da Garantia: R\$ 175.000,00; Recursos próprios: R\$

Continua no verso

91.057



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 2 de 4

MATRÍCULA

91.057

FICHA

01V

VERSO



Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

35.000,00; Taxa de juros contratada: Nominal 7.7208% a.a; Efetiva 8.0000% a.a; Valor da primeira prestação: R\$ 1.065,85; Vencimento da primeira prestação: 16/08/2021; Prazo de financiamento: 360 meses. Prazo de Carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.433,16, calculados com desconto de 50%.

Escrevente: Marcos Joaquim Ribeiro de Noronha:

Escrevente Revisora: Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

AV.4-91.057 em 21/07/2021.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

PROTOCOLO: 118.453 de 19/07/2021.

Procede-se a presente averbação para fazer constar a emissão da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1577773-1, Série 0721, emitida pela Caixa Econômica Federal e relativa à Alienação Fiduciária acima (R.3)

Sem emolumentos

Escrevente: Marcos Joaquim Ribeiro de Noronha:

Escrevente Revisora: Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

CERTIDÃO

Os atos relativos ao Registro de Imóveis
são escriturados eletronicamente,
desde 1º de Julho de 2025.



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA - GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 3 de 4

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE PLANALTINA - GO

Registro de Imóveis e Anexos de Planaltina - GO

Livro 2 - Registro Geral

91.057

02F

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

024984.2.0091057-32
CNM

Av.5-91.057 em 08/07/2026.

CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP

PROTOCOLO: 153.065, de 30/06/2026.

Procedo à presente averbação para fazer constar o Código de Endereçamento Postal (CEP) do imóvel: 73.753-038.

Sem Emolumentos e Fundos.

Selo: 00982607066191129700046.

Assinado digitalmente por Douglas Santos Machado - CPF: 067.423.981-40 - Escrevente.

Av.6-91.057 em 08/07/2026.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 153.065, de 30/06/2026.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 26/06/2026, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 149.324, nesta serventia.

TRANSMITENTE: RAYSSA HOCAIA ALVES DA COSTA, já qualificada.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 187.243,73.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Em razão deste ato, fica cancelada a **AV.4** desta matrícula.

Emolumentos: R\$ 786,29 - Funemp: R\$ 23,59 - Funcomp: R\$ 47,18 - Fundesp: R\$ 78,63 - Fepadsaj: R\$ 15,73 -

Fundepeg: R\$ 9,83 - Funproge: R\$ 15,73 - Iss: R\$ 39,31 - Total: R\$ 1.016,29.

Selo: 00982607064066025770003.

Assinado digitalmente por Douglas Santos Machado - CPF: 067.423.981-40 - Escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2SGR7-CHJRM-CJLAT-HG7W8>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 4 de 4

CERTIFICO a pedido da parte interessada através do pedido nº 153.065, formulado em 30/06/2026, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 91.057**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.**

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n.º 93.240/1986, que regulamenta a Lei n.º 7.433/1985.

2- Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração do instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Informo, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma.

3 - As partes declaram que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de Instrumento Público nos termos do artigo 16, da Lei n.º 6.015/73.

4 - A presente permanecerá válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 973, caput, do Código de Normas do estado de Goiás. Emolumentos: R\$ 92,79; Taxa Judiciária: R\$ 19,99; FUNDESP: R\$ 9,28; FUNEMP: R\$ 2,78; FUNCOMP: R\$ 5,57; FEPADAJ: R\$ 1,86; FUNPROGE: R\$ 1,86; FUNDEPEG: R\$ 1,16; ISS: R\$ 4,64; TOTAL: R\$ 139,93.

Dou fé. Planaltina-GO, 08 de julho de 2026

Selo: 00982607074586234420022

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>